



Babina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS DA REDE EDUCATIVA MAFRA ESTE****REUNIÃO DE 2026/08/07****ASSUNTO:** 3.2. Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena – Atribuição de Apoio Financeiro. -----**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/19758, elaborada em 31 de julho de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, da mesma data, bem como o despacho de concordância da Senhor Vereadora Liliana Faustino, exarado a 3 de agosto, devidamente instruída com o pedido de apoio, bem como com a Informação de Cabimento n.º 4166 (CABA/2026/630). -----**DELIBERAÇÃO:** Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir, ao Agrupamento de Escolas Professor Armando Lucena – Malveira, um apoio financeiro, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para a aquisição de um “colchão de água aquecido”, destinado à Sala Especializada de Apoio à Multideficiência da Escola Básica e Secundária Professor Armando Lucena – Malveira. -----**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Maioria~~. -----**Votos a favor:** Dos Srs. Vereadores e do Sr. Presidente.**Votos contra:** -----**Abstenções:** -----**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:




